

Conservação de documentos da prestação de contas



Atenção!

Os documentos das prestações de contas não podem ser descartados após as eleições.

Toda a documentação das contas eleitorais julgadas precisa ser guardada até **16 de junho de 2025**.

No caso de contas pendentes de julgamento até essa data, a documentação deve ser conservada até a decisão judicial final.

#VOZ DA
DEMOCRACIA
ELEIÇÕES 2024

